

RESOLUÇÃO Nº 548

FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO IICA

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO OUVIDO:

A apresentação do Diretor-Geral e o diálogo no Comitê Executivo sobre a importância do fortalecimento das parcerias estratégicas do IICA em apoio aos esforços dos Estados membros para avançar em seu desenvolvimento agrícola e rural,

CONSIDERANDO:

Que o IICA, para cumprir a sua missão e apoiar os Estados membros em seus esforços para avançar para uma agricultura competitiva, sustentável e inclusiva, deverá ampliar a oferta e a cobertura de seus serviços de cooperação técnica e potencializar sua eficácia;

Que atualmente o IICA, com recursos limitados, só pode atender a aproximadamente 50% da demanda de serviços de cooperação solicitada por seus Estados membros;

Que, sendo necessário complementar as capacidades do IICA para potencializar e ampliar os programas e os projetos de cooperação técnica que executa nos níveis nacional, regional e hemisférico, é de especial importância que o Instituto promova novas parcerias e fortaleça aquelas já existentes com organismos e instituições internacionais, nacionais e multilaterais técnicas e financeiras com âmbito de ação global, hemisférico e regional; e

Que, nesse contexto, é de relevância principal que instituições financeiras internacionais multilaterais e regionais valorizem e, em consequência, considerem o IICA e suas parcerias com outros organismos técnicos internacionais de âmbito global e regional, como executores preferenciais dos programas e projetos financiados por essas instituições para impulsionar o desenvolvimento da agricultura nas Américas,

RESOLVE:

1. Apoiar os esforços que o Diretor-Geral vem promovendo para que o IICA consolide parcerias estratégicas com organismos e instituições nacionais e internacionais.

2. Instar os Estados membros a que, mediante seus representantes nas instituições acima mencionadas e suas embaixadas no exterior, apoiem e promovam o IICA e suas parcerias como executores preferenciais de programas e projetos de desenvolvimento agrícola e rural.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que:
 - a. Proponha aos ministros da agricultura que participarão do Encontro de Ministros da Agricultura das Américas 2011 que apoiem o fortalecimento das parcerias do IICA objeto desta resolução.
 - b. Apresente à Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo um relatório sobre o progresso alcançado no estabelecimento e na consolidação de parcerias estratégicas e destaque nesse relatório o apoio recebido dos Estados membros para o êxito dessa tarefa.